



000001

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

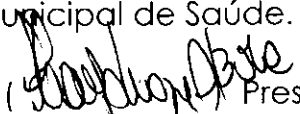
NÚMERO: 152/2013

EMIÇÃO: 16/10/2013

ABERTURA: 04/11/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

No dia dezesseis do mês de outubro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 152/2013 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Solicitação 311/2013

000002

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	16/10/2013	2
311	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1198-3	SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO	144/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
12	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE		
Órgão			
Código	Nome		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:
aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009334	TOLDO MEDINDO 4,10X1,50	UN	1,00	1.220,00	1.220,00
	TOLDO MEDINDO 4,10X1,50 EM POLICARBONATO 6MM, FERRAGEM 30X40, PINTURA AUTOMOTIVA E MÃO DE OBRA	UN	1,00	1.340,00	1.340,00
009335	TOLDO MEDINDO 3,40X2,00				
	TOLDO MEDINDO 3,40X2,00 EM POLICARBONATO 6MM, FERRAGEM 30X40, PINTURA AUTOMOTIVA E MÃO DE OBRA				
TOTAL					2.560,00

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Solicitante

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

MEMORANDO INTERNO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**DATA:****PARA:** DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Objetivando o andamento do Processo Administrativo a seguir, solicitamos informações sobre a existência ou não de dotações orçamentárias conforme dados abaixo:

Processo Administrativo	
Secretaria e/ou Departamento	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto	Aquisição de toldos
Natureza da despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor estimado	R\$ 2.560,00
Existe Previsão Orçamentária	(X) SIM () NÃO
Rubrica	09.001.10.301.04012.024.3.3 90.30 00 00
Valor	

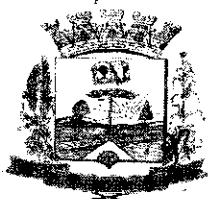
Sendo o que havia, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

NOME

Setor de Licitações e Contratos

RECEBIDO	
Dpto de Contabilidade	Data
James Rodriguez	15/10/2013

RECEBIDO	
Setor de Licitações	Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000004

E-MAIL: saude@fernandespinheiro.pr.gov.br

Praça Drº Manoel Pedro Correa Lima, Centro/Fernandes Pinheiro – PR.
CNPJ: 09279542/0001-10 FONE/FAX: (42)34591192 CEP: 84535-000

Ofício nº188 /2013

Fernandes Pinheiro, 24 de outubro de 2013.

Prezada Senhora:

Venho por meio deste, solicitar a esse setor que seja feito licitação ou outra forma legal para aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde. Sendo que havia para o momento desde já agradeço.

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor total
0 1	Toldo medindo 4,10x1,50 em policarbonato 6mm, ferragem 30x40, pintura automotiva e mão de obra	R\$1.220,00	R\$1.220,00
01	Toldo 3,40x2,00 em policarbonato 6mm, ferragem 30x40, pintura automotiva e mão de obra	R\$1.340,00	R\$1.340,00

Sandra M. Sarnoski Afonso
Sec. Municipal de Saúde

Betiane Neivert
Betiane Neivert
SECRETARIA GERAL
DECRETO 002/2013

Pede deferimento,

Prezado Senhor (a):
Betiane Neivert
Secretaria Geral

SIDOR COMUNICAÇÃO VISUAL – ORÇAMENTO DE TOLDOS

Toldo 4,10 x 1,50 em policarbonato 6mm na cor cristal, ferragem 30x40, pintura automotiva e mão de obra.
R\$ 1.220,00

Toldo 3,40 x 2,00 em policarbonato 6mm na cor cristal, ferragem 30x40, pintura automotiva e mão de obra.
R\$ 1.340,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

000006

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.560,00.

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2027GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2013

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.



Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 300/2013

Objeto: aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

EMIÇÃO: 16/10/2013

ABERTURA: 04/11/2013 às 13:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 04 de novembro de 2013, às 13:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 152/2013, com a finalidade de selecionar propostas, do tipo menor preço global, para **aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 142/2013 e Lei Federal nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.5 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial, rege-se pelo tipo **menor preço global**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

6.4 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

6.5 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.5.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.5 implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.6 Para as empresas enquadradas no que estabelece a Lei Federal nº 123/2006, deverão apresentar também de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de Enquadramento conforme modelo do anexo VII.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 152/2013

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 152/2013

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente ou seu procurador autorizado, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme **Anexo IV**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.5 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de menor preço global e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço global.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço global, observada a redução mínima entre os lances determinadas pela pregoeira Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances entre R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e R\$ 10,00 (dez reais).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo V) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

12.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura do contrato de prestação de serviços, cuja minuta constitui o anexo VI deste Edital;

13. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

13.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitado, é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

13.2 O prazo de validade do contrato será de 2 (dois) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

13.3 Deixando o adjudicatário de executar os serviços licitados, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

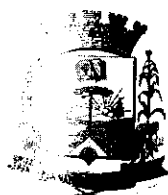
14.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

15.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor contratual, respeitados os limites da lei civil e sem

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras e Licitações do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

16. DA GARANTIA

16.1 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) dias após fornecimento.

17. DOS PREÇOS E REAJUSTES

17.1 Os preços contratados não sofrerão reajustes.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

18.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

18.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

18.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

18.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura contratual, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

18.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

18.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE ÚNICO – TOLDOS**

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Toldo medindo 4,10x1,50 em polycarbonato 6mm, ferragem 30x40, pintura automotiva e mão de obra	un	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
2	Toldo medindo 3,40x2,00 em polycarbonato 6mm, ferragem 30x40, pintura automotiva e mão de obra	Un	1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
Valor Máximo Global Admitido					R\$ 2.560,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial nº 152/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 152/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013****ANEXO IV****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DATA: ____/____/____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

LOTE ÚNICO – TOLDOS

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Toldo medindo 4,10x1,50 em policarbonato 6mm, ferragem 30x40, pintura automotiva e mão de obra	un	1		
2	Toldo medindo 3,40x2,00 em policarbonato 6mm, ferragem 30x40, pintura automotiva e mão de obra	Un	1		
Valor Global					

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 152/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013****ANEXO VI****MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º ____/____****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde**.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao da execução do objeto licitado.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 152/2013.**

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega dos materiais, quando solicitado, é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 2 (dois) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 3 (três) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

§ 1º - Os produtos deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) dias após fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ___ de _____ de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

Contratada

Teste. anhas:

R.G.

R.G.

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
	Estado do Paraná
	CNPJ: 01.619.323/0001-20
	Av. Remis João Loss, 600 Centro
	Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
	Fone/Fax: (042) 3459-1109
	e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

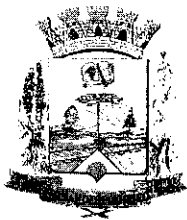
Ref.: Edital de Pregão presencial nº 152/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial.

Nº do Edital: 152/2013

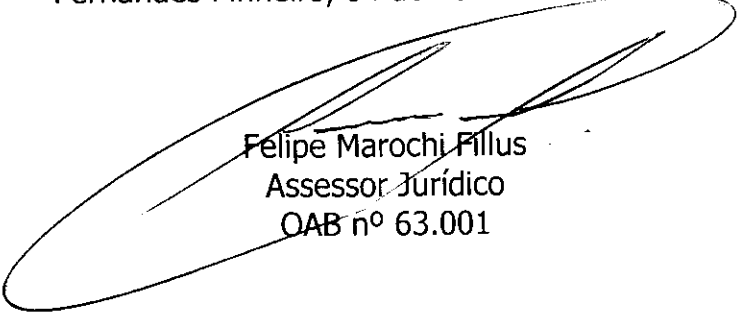
Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva aquisição de todos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 04 de novembro de 2013.



Felipe Marochi Pillus

Assessor Jurídico

OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

Objeto: Aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/11/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

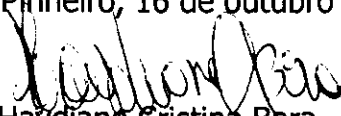
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

Contratado: LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ/MF 81.222.861/0002-05

Prazo: Prorroga o prazo em 06 (seis) meses, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de março de 2014.

Valor: R\$ 26.593,78 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais. Perfazendo o valor total de R\$159.562,68 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Para os 06 (seis) meses.

Dotação: LOA 1283/2012 - D.O.:04.06.04.122.0011.2027.339039 desdobramento 11.00 Fonte / Recurso 0.1.000

Assinatura: 13 de Setembro de 2013

Publicado por:

Waldemar Cania

Código Identificador:28F069E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PP 106/2013

Edital - Pregão Presencial Nº. 106/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento através do sistema de registro de preços de Materiais Didáticos Pedagógicos para as unidades de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital..

Data: 31 de outubro de 2013 às 09:00 Horas.

Lugar de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.

Prazo Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor preço Por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:E4D904C5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2013

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços didático-pedagógicos aos professores, alunos e auxiliares, incluindo fornecimento de material didático para o aluno, material de apoio e palestras aos pais, material e assessoramento pedagógico para os professores, equipes técnico-pedagógicas das escolas.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/11/2013, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:086A8072

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO 000030 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 150/2013

Objeto: Contratação de profissionais, pessoa física, para prestação de serviços na área de Psicologia, Assistência Social e Educação Física, junto a Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 01/11/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:E0199D6E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 01/11/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:7DBEB401

X MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

Objeto: Aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/11/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:41C7D7D0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 153/2013

Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão e tenda 3x3, para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 18/10/2013 às 8:30 horas do dia 05/11/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 05/11/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 05/11/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:43F44C64

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2013

Objeto: Aquisição de embalagens diversas para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/11/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:07FACB94

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2013

Objeto: Aquisição de tênis, mochila e estojo para a Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/11/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B2A035C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº...: 200/2013

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratada...: AUTO PEÇAS E OFICINA JANGADA LTDA

Valor.....: 1.017,67 (um mil e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Vigência.....: Início: 16/10/2013 Término: 16/10/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 117/2013

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 16 de Outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A82B2788

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO: 16/10/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/13

CONTRATADO: AUTO PEÇAS E OFICINA JANGADA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Prefeitura M

Súmulo: Denomina a rua nº 03 do Lotame
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado
SANCIONA a seguinte Lei:

Súmula: Autoriza crédito adicional especial (mil reais).

Súmula: Autoriza crédito adicional especial e setecentos e quarenta e cinco mil reais.

08
08 001

08.001
08.001.0010
08.001.0010.0201

08.001.0010.0301 ATENC
08.001.0010.0301.1001 SAUDI
08.001.0010.0301.1001.1001

08.001.0010.0301.1001.1033 REQU
344905100000000 OBRA

00002403 REQU/
Total RS 405

08
08.001

08.001.0010
08.001.0010.0301

08.001.0010.0301.1001 SAUDI
08.001.0010.0301.1001.1031 CONS

3338039000000000

3339039000000000	OUTR
00002400	UNIDA
Total	25.00

Total 08 RS 801
00001 SEGR

08.001	FUNDI
08.001.0010	SAUDI

08.001.0010.0301 ATENC
08.001.0010.0301.1001 BADD

08.001.0010.0301.1001.1034 CONS
UPA 24

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013**

000032

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000033

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ALTEVIR AUGUSTO DENBINSKI

ASSISTENTE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

VALOR EM TONTO DE TONTO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL
6.332.188-5

DATA DE
EXPEDICAO
11/10/1991

NOME
ALTEVIR AUGUSTO DENBINSKI

COLOCACAO
ALTEVIR AUGUSTO DENBINSKI

NATURA, IDADE
LIDIA LEBID

DATA DE NASCIMENTO
14/12/1976

DOC ORDEM
CURITIBA/PR

C. MARCA
CURITIBA/PR, STA QUITERIA

C. MARC
346, LIVRO-3A, FOLHA-50V

CPF

ASSINATURA
ALTEVIR AUGUSTO DENBINSKI

LEI Nº 11.114 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

000034

ANEXO III

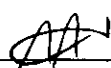
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 152/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Rio Azul, 04 de Novembro de 2013 .


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME

Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº2344
Telefone: 42-91381436
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

ANEXO VII

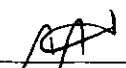
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 152/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

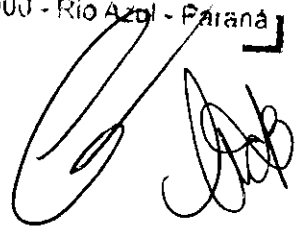
Rio Azul, 04 de Novembro de 2013.

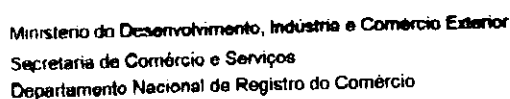


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº2344
Telefone: 42-91381436
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

17.914.845/0001-95
Altevir Augusto Dembinski - ME
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

• Pages 2/2

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

SABER ORYNTA TIGRERATE
RUBEN
RUBEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2013
SOB NUMERO. 41107397564
Protocolo: 13/153320-7, DE 14/03/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

14/MAR./2013

1201304197624



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000037	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			(mãe) LÍDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976		IDENTIDADE (número) 6.332.188-5		CPF (número) 956.923.989-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.560-000	
MUNICÍPIO RIO AZUL				UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTAS COMERCIAIS DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.560-000	
MUNICÍPIO RIO AZUL		UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 2592602 4744099 4751201 4781400 4753900 4755502		DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUE- DOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONCERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEI- RA E MOBILIÁRIO. MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMÉRCIO E RESIDENCIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARAFIADOS E AGLOMERADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) 		UF PR			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

SABEL CRISTINA GERALDETE
RG 5969472
RELATORA

14 MAR. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO
SOB NÚMERO 43.073.989-15
Protocolo: 13/153320-7 DE 14/03/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

ANEXO I

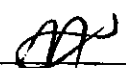
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE ÚNICO – TOLDOS

Item	Descritivo	Und	Qtd	Marca	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Toldo medindo 4,10x1,50 em policarbonato 6mm, ferragem 30x40, pintura automotiva e mão de obra	un	1	RIO VIDROS	R\$ 1.220,00	R\$ 1.200,00
2	Toldo medindo 3,40x2,00 em policarbonato 6mm, ferragem 30x40, pintura automotiva e mão de obra	Un	1	RIO VIDROS	R\$ 1.340,00	R\$ 1.300,00
Valor Máximo Global Admitido						R\$ 2.500,00

O VALOR TOTAL GLOBAL DE NOSSA PROPOSTA É DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

RIO AZUL , 04 DE OUTUBRO DE 2013 .


 ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
 RG 6.332.188-5
 CPF 956.923.989-15
 Administrador

17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME

Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
 CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
 CNPJ: 17.914.845/0001-95

Endereço: AV. MANOEL RIBAS Nº 2344 RIO AZUL PR.
 Telefone: 42-91381436



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Certidão nº: 37911033/2013
Expedição: 30/10/2013, às 14:52:41
Validade: 27/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.914.845/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

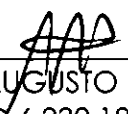
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 152/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

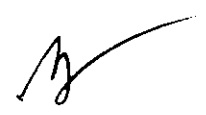
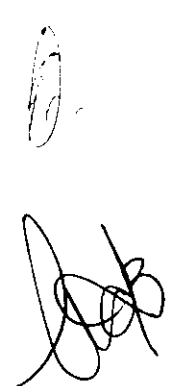
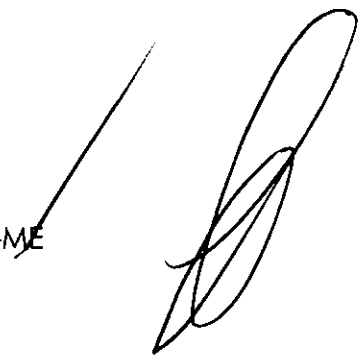
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (NÃO).

Rio Azul, 04 de Novembro de 2013.



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº2344
Telefone: 42-91381436
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE REBOUÇAS - JUÍZO ÚNICO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

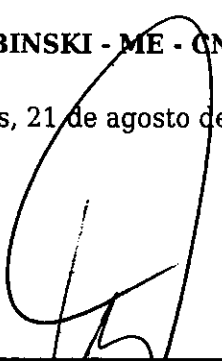
Rua Germano Veiga, s/n. º - Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Secretaria os livros de registro de distribuições e sistema computacional, deles pude verificar que "não consta" distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

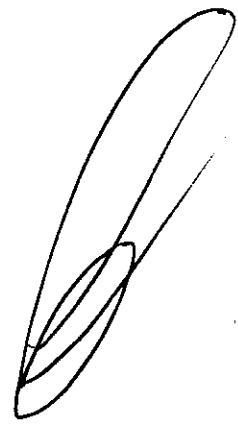
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME - CNPJ: 17.914.845/0001-95

Rebouças, 21 de agosto de 2013.


Luiz Tarcísio Pabis Filho
Técnico Judiciário
Matrícula TJPR 51.520

Custas Certidão: R\$ 21,87 Selo: R\$ 1,34

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
x3KEc.eNgyD.NRQPA
Controle:
dZxvN.MYNB
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>





CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001012013-14024845

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2013.

Válida até 03/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11023874-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.914.845/0001-95

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

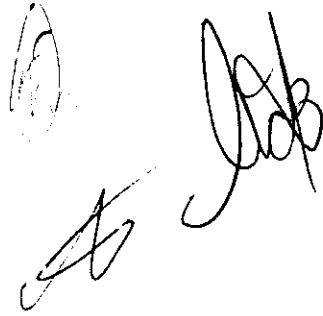
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/02/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11023874-88 Emitida Eletronicamente via Internet 14/10/2013 - 15:41:23 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17914845/0001-95
Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMIBINSKI ME
Endereço: AVEN MANOEL RIBAS 2344 SALA / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2013 a 19/11/2013

Certificação Número: 2013102122292903152613

Informação obtida em 21/10/2013, às 22:29:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000045

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME**
CNPJ: **17.914.845/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:49:24 do dia 30/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2014.
Código de controle da certidão: **D49D.970A.EB7B.D5B4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Rio Azul
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA 2245/2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

RELEVANDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Rio Azul, 29 de Outubro de 2013

REQUERENTE: ALTEVIR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHZUFFHQZJX2H9XRB

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3030563

17.914.845/0001-95

10293235-06

2092

ENDEREÇO

AVENIDA AMNOEL RIBAS, 2344 - VILA FELIZ CEP: 84560000 Rio Azul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000047

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.914.845/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2013

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

RADOURO
AV MANOEL RIBAS

NÚMERO
2344

COMPLEMENTO
SALA

MUNICÍPIO
RIO AZUL

UF
PR

CEP
.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/11/2013 às 09:00:40 (data e hora de Brasília).

00004

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (numero) 6.332.188-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(numero) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84 560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 0527
MUNICIPIO RIO AZUL			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui o registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRICO DO ATO INSCRICO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
LOGRADOURO (rua,av., etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84 560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 0527
MUNICIPIO RIO AZUL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 2512800 Atividade secundaria 4761003 4756300 4772500 4754702 4729699 XXXXXXX	DESCRICO DO OBJETO XXX XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRICO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/auxiliar/garante)			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESARIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

SAGE CRISTINA TIERRA LINDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2013
SOB NÚMERO 41107397564
Protocolo: 13/153320-7. DE 14/03/2013. *Sm*

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



1 L MAD /2052



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000049	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976		IDENTIDADE (numero) 6 332 188-5		Órgão emissor SSP	
UF PR		CPF(numero) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84 560-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6527				UF PR	
MUNICÍPIO RIO AZUL					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84 560-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6527		MUNICÍPIO RIO AZUL			
UF PR		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 2592602 4744099 4751201 4781400 4753900 4755502		DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUE- DOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, CONsertos e REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEI- RA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SERRAFIADOS E AGLOMERADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC XXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 					
DATA DA ASSINATURA 12/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

SABER CRISTINA GONCALVES
RUE 968, 4112
RELATÓRIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NÚMERO 13/153320-7
Protocolo: 13/153320-7 DE 14/03/2013

10000-0000 11000 0100 1000

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000050**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013**
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Às treze horas e trinta minutos do dia quatro de novembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 152/2013, que tem por objetivo a **aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor Preço Global. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

Representante	ME/EPP	Empresa
Altevir Augusto Dembinski	sim	Altevir Augusto Dembinski - ME

Aberto os envelopes de Propostas e efetuado a análise, verificou-se que a Proposta de Preços estava em acordo com o edital, sendo considerada classificada. Obtivemos o seguinte valor inicial:

LOTE ÚNICO – TOLDO SAÚDE

1º Classificado – Altevir Augusto Dembinski - ME – Preço Global: R\$ 2.500,00

Dado sequência, foram analisadas as propostas e estando todas em acordo, passou-se a fase de negociação e após encerramento, obtivemos então a classificação final:

LOTE ÚNICO – TOLDO SAÚDE

1º Classificado – Altevir Augusto Dembinski - ME – Preço Global: R\$ 2.500,00

Após a análise da habilitação dos profissionais classificados em 1º lugar, sendo ele Altevir Augusto Dembinski - ME verificou-se que a mesma atendeu as exigências, sendo considerada habilitada. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. A Sra. Pregoeira informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____) e demais participantes que assim o quiserem.

Nome Completo	Assinatura
Altevir Augusto Dembinski	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000051

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

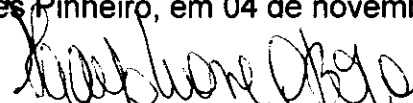
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

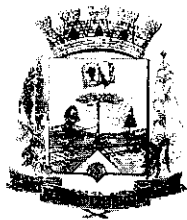
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 152/2013, que tem por objeto **aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde** pelo critério de Menor Preço Global, para Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para as áreas de PSF Urbano e PSF Rural, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde preço:

Altevir Augusto Dembinski – **R\$ 2.500,00**

Fernandes Pinheiro, em 04 de novembro de 2013


HAYDIANE CRISTINA BORA

PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000052

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial.

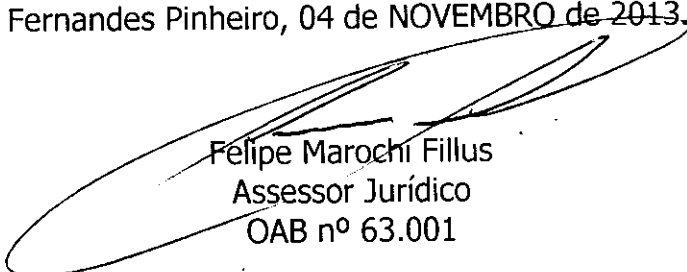
Nº do Edital:152/2013

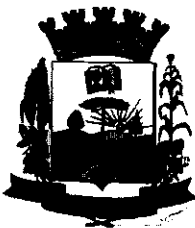
Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do município, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Altevir Augusto Dembisnki - ME, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 04 de NOVEMBRO de 2013.


Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde** pelo critério de Menor preço, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 152/2013:

Altevir Augusto Dembinski – R\$ 2.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERTH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B53906

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
Nº 150/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL** pelo critério de Menor preço, e declara as participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 150/2013:

Ana Rute Dalzoto – R\$ 2.250,00.
Rafael Lupes – R\$ 1.800,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2013.

 **OZIEL NEIVERTH**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:573FE996

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº
150/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 150/2013, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL** pelo critério de Menor Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para as áreas de PSF Urbano e PSF Rural, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde preço:

Ana Rute Dalzoto – R\$ 2.250,00.
Rafael Lupes – R\$ 1.800,00.

Fernandes Pinheiro, em 01 de novembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F3512FAC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 151/2013

Contrato de prestação de serviços nº 213/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 151/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Luis Carlos Stanieski MEI, CGC/MF nº 18.618.427/0001-13
Objeto: Contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.
Valor Global Contratual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 01/11/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:25BDF4A8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
Nº 151/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos** pelo critério de Menor preço global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 151/2013

Luis Carlos Sanieski MEI – R\$ 30.000,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:60597B37

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº
151/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 151/2013, que tem por objeto pelo critério de Menor Global, para **contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos**, pelo preço:

Luis Carlos Sanieski MEI – R\$ 30.000,00.

Fernandes Pinheiro, em 01 de novembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5E17210C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
Nº 152/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde** pelo critério de Menor preço, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 152/2013:

Altevir Augusto Dembinski – R\$ 2.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BB192C13

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº
152/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 152/2013, que tem por objeto **aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde** pelo critério de Menor Preço Global, para Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para as áreas de PSF Urbano e PSF Rural, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde preço:

Altevir Augusto Dembinski – **R\$ 2.500,00**

Fernandes Pinheiro, em 04 de novembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:377F6C6A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
153/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 218/2013

Pregão, na forma Eletrônica nº 153/2013

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: Cauré Informática e Suprimentos Ltda ME, CGC/MF sob o nº 11.972.582/0001-94

Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão para a Secretaria de Saúde.

Valor Global Contratual: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Prazo de Validade: 6 (seis) meses.

Data de assinatura: 08/11/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B56D0005

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL Nº 155/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2013
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 155/2013

Início: 05/11/2013 **Validade/Término:** 05/11/2014

Objeto: Aquisição mochila e estojo para alunos do ensino básico, da Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: Carlos Ernani Bomni Eireli EPP

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Endereço: Rua Dr. Maruri, nº 1133, Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP: 89.700-000

Telefone: (49) 3442-1550

E-mail: ciadacapa@ciadacapa.com.br

Representante Legal: Carlos Ernani Bomni

Cargo: proprietário

R.G. 1558759/SC

CPF 629.831.059-20

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de tênis, mochila e estojo para alunos do ensino básico, da Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO
3	Mochila Escolar em lona 600, azul royal, com emblema do município bordado na parte frontal. Com 1 bolso grande com zíper em metal niquelado. Com 1 bolso grande "frontal" com zíper. Com 2 bolsos laterais. Comalça de mão acolchoada. Costas acolchoadas. alças reguláveis acolchoadas.	Medidas: 40x33x18 cm (AxLxP)	500	R\$ 15,00
4	Mochila Escolar em lona 600, azul royal, com emblema do município bordado na parte frontal. Com 1 bolso grande com zíper em metal niquelado. Com 1 bolso grande "frontal" com zíper. Com 2 bolsos laterais. Comalça de mão acolchoada. Costas acolchoadas. alças reguláveis acolchoadas.	Medidas: 30x25x15 cm (AxLxP)	200	R\$ 12,00
5	Estojo Escolar duplo, confeccionado em lona 600, na cor royal, com zíper em metal niquelado	Medidas: 21x9x8 cm (AxLxP)	700	R\$ 4,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

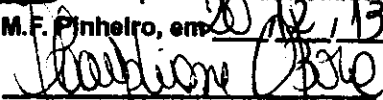
TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 058

páginas numeradas de 0010

055 e vão por mim rubricadas,

P.M.F. Pinheiro, em 20 de 13



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO